

# SANTA CASA DE MISERICORDIA

Bello Horizonte, 12 de novembro de 1935

CPC/OR  
Nº1728

Exma. Directora da Escola de Enfermagem  
"CARLOS CHAGAS".

Attenciosos cumprimentos.

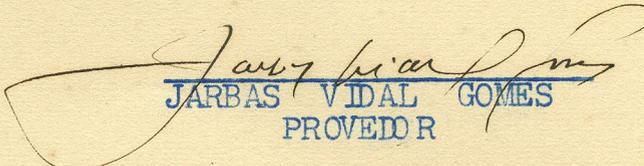
Tendo o Senhor Vice-Director Clínico deste Hospital me notificado não estarem sendo cumpridas, fielmente, as instruções enviadas a V. Excia. em 20 de fevereiro de 1935, dentro das quaes foi permitida a pratica de enfermagem ás alumnas dessa Escola, venho pedir a V. Excia. o favor de determinar providencias no sentido de que cessem os motivos da reclamação supra referida.

Dentre os pontos visados na reclamação, está o disposto no nº - v - das instruções em vigor.

Espero da parte de V' Excia. boa acolhida ao meu pedido, para perfeita harmonia das relações dessa Escola com a Santa Casa que sempre manteve o louvavel proposito de tudo facilitar a V. Excia., dentro porem do que está estabelecido.

Deus guarde V' Excia.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELLO HORIZONTE

  
JARBAS VIDAL GOMES  
PROVEDOR